



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1001/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, a seguir relacionado(a):

Servidor(a)	SIAGE	Processo	Período da Licença	Dias
Adriano Favero	1719102	23205.004043/2016-39	17/10/2016 a 15/11/2016	30

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

